

RESOLUÇÃO Nº 082 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2023 e considerando:

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **INSTITUTO ADAMA** inscrita no CNPJ nº 08.985.724/0001-43, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 400 A, Jardim Eucaliptos, nesta municipalidade, na modalidade de **Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, com estratégias** nas áreas de educação, esporte e cultura, sob o nº **101/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de novembro de 2023** com vigência até **23 de novembro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Ficam unificados os registros números 101/002, 101/003, 101/004, 101/005, 101/006 e 101/007 sob o nº 101/001.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2023 e considerando:

- j) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- k) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- l) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de registro do **MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Elizio Turino, 450, Jardim Sabará, nesta municipalidade, habilitada na área da **Assistência Social**, modalidade de **Programa Família Acolhedora, sob o nº 010/005**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de novembro de 2023** com vigência até **23 de novembro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CONJ. MARIA CECÍLIA S. OLIVEIRA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para fornecimentos de materiais de educativos e pedagógicos da Associação do Clube de Mães Conj. Maria Cecília S. Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, publicada no JOM nº 5037, de 06/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Hiper Papelaria Estrela Ltda : proposta no valor de R\$15.868,13 (quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), Papelaria Centro Estrela Ltda o valor proposto R\$16.360,80 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), e Armarinhos Lisboa no valor de R\$ 13.433,35 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Armarinhos Lisboa, CNPJ 07.755.964/0001-99 no valor de R\$ 13.433,35 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO REULTADO